



PORTARIA Nº 9980, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Andresa Francisco de Souza Camargo**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/03/2018 a 08/03/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 2º A servidora **Camila Preda de Oliveira Tostes**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2018 a 23/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 3º A servidora **Elenice Batista Marques dos Santos**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 4º A servidora **Eloisa Oliveira Lelis**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/09/2018 a 04/09/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 5º A servidora **Flavia Augusto da Silva Morsoleto**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 6º A servidora **Flavia Augusto da Silva Morsoleto**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 01/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 7º A servidora **Jacimar Moraes Barbosa**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.



Art. 8º A servidora **Keila Marina Alves Prado**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 9º A servidora **Lara Vitali de Oliveira Talarico**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2018 a 17/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 10. A servidora **Mari Angelica Tavares Rocha**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2018 a 08/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 11. A servidora **Maria Lucia da Silva Garcia Leal**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 12. A servidora **Natalia Pimenta de Oliveira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/05/2018 a 25/05/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 13. A servidora **Renata Acosta Alves dos Santos**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2018 a 08/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 14. A servidora **Renata Acosta Alves dos Santos**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/09/2018 a 19/09/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 15. A servidora **Silvana Botelho Muniz dos Santos**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/08/2018 a 25/08/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 16. A servidora **Valeria Cristina Gonçalves Pierazo**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2018 a 18/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.



Art. 17. Ao servidor **Reinaldo Doniseti da Silva**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 18. A servidora **Diomar Guimarães da Silva**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/03/2018 a 02/03/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 19. A servidora **Rosana Clemente Talarico**, Professor de Educação Física – 30H, Padrão 19, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 20. Ao servidor **Fabiano Henrique Ribeiro**, Professor de Educação Física – 30H, Padrão 19, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2017 a 27/04/2018, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 21. A servidora **Sirlei Barbosa Garcez Figueiredo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 22. A servidora **Rosemeire Maria Jesus Duarte**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2018 a 23/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 23. A servidora **Olivia Ribeiro Camilo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/01/2019 a 07/01/2020, que serão gozados no período de 08/01/2020 a 27/01/2020.

Art. 24. Ao servidor **Luiz Carlos de Castro Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/11/2018 a 24/11/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 25. A servidora **Eloisa Roza Leandro**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC, designada na função gratificada de Diretor de Escola, Padrão FG2, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2018 a 01/08/2019, que serão gozados no período de 08/01/2020 a 27/01/2020.



Art. 26. A servidora **Claudia Adriana Paula da Cruz**, Agente Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 27. A servidora **Denise da Silva Ferreira Cruz**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2018 a 11/03/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

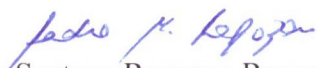
Art. 28. A servidora **Maria Aparecida Lopes Carmo**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/10/2018 a 01/10/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 29. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 04 de dezembro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos